



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20250116 Bacabal - MA, 16/01/2025

**EXPEDIENTE**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

**PERIODICIDADE**

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

**RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA  
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito José Roberto Costa Santos  
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [diario@bacabal.ma.gov.br](mailto:diario@bacabal.ma.gov.br)  
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

607, de 08 de abril de 1991, que instituiu o Fundo Municipal de Saúde, RESOLVE: Art. 1º. Nomear YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, como Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Bacabal, inscrito no CNPJ N° 07.186.334/0001-40. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**PORTARIA N° 110/2025-GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º da Lei Municipal n° 764, de 29 de novembro de 1995, que instituiu o Fundo Municipal de Assistência Social, RESOLVE: Art. 1º. Nomear LARISSA BASTOS SILVA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ N° 14.289.955/0001-15. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**PORTARIA N° 111/2025-GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º da Lei Municipal n° 1.562, de 05 de julho de 2023, que cria e regulamenta o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, RESOLVE: Art. 1º. Nomear ROSILDA ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, como Gestora do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB,

**SUMÁRIO****1 - Gabinete**

- PORTARIA N° 109/2025-GAB
- PORTARIA N° 110/2025-GAB
- PORTARIA N° 111/2025-GAB
- PORTARIA N° 112/2025-GAB
- PORTARIA N° 113/2025-GAB
- PORTARIA N° 114/2025-GAB

**Gabinete****PORTARIA N° 109/2025-GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º da Lei Municipal n°



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2356> - Volume 10, N°. BAC20250116



inscrito no CNPJ Nº 52.689.608/0001-79. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9  
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### PORTARIA Nº 112/2025-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 87 da Lei Municipal nº 1.272, de 27 de abril de 2015, que instituiu o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), RESOLVE: Art. 1º. Nomear LIDUINA FRANCISCA TAVARES DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, como Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ Nº 27.824.702/0001-46. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9  
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### PORTARIA Nº 113/2025-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25 da Lei Municipal nº 1462, de 12 de agosto de 2021, que dispõem sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência, RESOLVE: Art. 1º. Nomear LARISSA BASTOS SILVA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, como Gestora do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, inscrito no CNPJ Nº 34.322.555/0001-71. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9  
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### PORTARIA Nº 114/2025-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51 da Lei Municipal nº 1.173, de 03 de novembro de 2011, que cria o Fundo Municipal de Cultura, RESOLVE: Art. 1º. Nomear LEONARDO DIEGO DA SILVA CIPRIANO, ocupante do

cargo de Secretário Municipal de Cultura, como Gestor do Fundo Municipal de Cultura, inscrito no CNPJ Nº 20.059.072/0001-11. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9  
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533

